

PORTARIA PGJ/PI Nº 1217/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e nos termos do Ato PGJ nº 835/2018, alterado pelo Ato PGJ/PI nº 1062/2021;

CONSIDERANDO o despacho nº 0226076, contido no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA/SEI nº 19.21.0378.0011233/2022-73,

R E S O L V E

DESIGNAR o Promotor de Justiça **SÁVIO EDUARDO NUNES DE CARVALHO**, titular da 30ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar nos autos do Processo nº 0000028-66.2017.8.18.0172, SIMP nº 002635-014/2018, em razão de arguição de suspeição do titular da 50ª Promotoria de Justiça de Teresina, respondendo cumulativamente pela 26ª Promotoria de Justiça de Teresina, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 1125/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de abril de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/04/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0226546** e o código CRC **5A341B35**.